



0861702



00135.208757/2019-32



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
 Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº 01/2019 RESULTADO FINAL/2019

PROCESSO Nº 00135.208757/2019-32

O Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final da seleção de projetos VOLTADOS À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NO SEU ÂMBITO DE COMPETÊNCIA, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, objeto do Edital de Chamada Pública nº 01/2019, publicado no diário oficial em 12 de junho de 2019, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas **selecionadas** para concessão de **apoio financeiro** e as propostas julgadas **desclassificadas/eliminadas e inabilitadas**.

1 - DO RESULTADO FINAL

1. Considerando o exame das propostas **enviadas para análise** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizada pela Comissão de Seleção designada por meio da Resolução nº 01/2019, o resultado final da seleção das propostas apresentados encontra-se divulgado na forma de anexo, por ação, contendo as seguintes informações:

1.1.1 Número de proposta SICONV;

1.1.2 Nome da entidade;

1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

1.1.4 Nota obtida e classificação, quando cabível.

1.2 Considera-se como **proposta habilitada e selecionada** aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2019 e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados, para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade financeira e orçamentária e que os interessados atendam aos requisitos necessários no ato da convocação para apresentação de documentação e demais registros complementares.

1.3 Considera-se como **proposta desclassificada/eliminada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no item 7.5.7 do Edital de Chamada Pública nº 01/2019.

1.4 Considera-se como **proposta inabilitada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no item 4.2 "b", "c" e 7.4.5 do Edital de Chamada Pública nº 01/2019.

1.5 As propostas analisadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas no Anexo do presente Edital, na seguinte forma:

1.5.1 **PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS** – PROGRAMA 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CÓDIGO DOS PROGRAMAS NO SICONV 8100020190064. (ANEXO)

a) Realizar ações de tecnologias sociais, educação, saúde e mobilidade física no Distrito Federal, visando valorizar e promover a capacitação da pessoa idosa para que possam envelhecer ativamente saudável;

1.5.2 **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS/ELIMINADAS** (ANEXO)

1.5.3 **PROPOSTAS INABILITADAS** (ANEXO)

1.6 Os recursos interpostos em virtude da publicação do resultado preliminar do certame em comento, apresentados no prazo concedido, foram conhecidos por tempestivos e tiveram os seguintes julgamentos:

Nº DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO	UF	PARECER
033243/2019	Associação dos Educadores Populares do Ceará	CE	INDEFERIDO
034045/2019	Centro de Assistência Médico Social	RS	INDEFERIDO
034142/2019	APB Associação Positiva de Brasília	DF	DEFERIDO

1.6.1 Os pareceres de indeferimento dos recursos foram disponibilizados no SICONV.

1.6.2 A contrarrazão interposta em virtude do resultado do Recurso, apresentado no prazo concedido, foi conhecido por tempestivo e teve o seguinte julgamento:

Nº DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO	UF	PARECER
034142/2019	APB Associação Positiva de Brasília	DF	INDEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A seleção das propostas passíveis de apoio financeiro não obriga o MMFDH a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes divulgados. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

- a) ao atendimento das diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2019;
- b) ao registro e encaminhamento de todas as informações necessárias, por meio do SICONV;
- c) à agilidade das equipes técnicas locais em atender aos ajustes no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação da concedente. Findo o prazo acima citado e não atendidas as diligências solicitadas pela concedente, a entidade será automaticamente desclassificada, sendo chamada a próxima classificada para a fase de celebração;
- d) à disponibilidade de recursos; e
- e) ao atendimento dos requisitos legais necessários no ato da celebração.

2.2 A presente seleção poderá a qualquer tempo ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 29/07/2019, às 11:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861702** e o código CRC **47B785F4**.

Referência: Processo nº 00135.208757/2019-32

SEI nº 0861702

Comissão permanente de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da
Consultoria-Geral da União

Edital Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem
dedicação exclusiva

Atualização: Dezembro/2018